

PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 277/2018

Infraestrutura e Logística
Transporte e Trânsito



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 277/2018

Programa 79 – Estradas de Minas: Infraestrutura Logística

Proponentes

Rogério Dias dos Santos Júnior – instituição não informada / Airton Januário – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Mônica Andrea Siebler Gomes – Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – Sintram (Belo Horizonte) / Júnior José da Silva – instituição não informada / Christopher Guimarães Laguna – instituição não informada / Polyana Teixeira Jardim – instituição não informada.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=277&t=PLE>. Acesso em: Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 277 sugeriu as seguintes alterações no Programa 79 – Estradas de Minas: Infraestrutura Logística:

- Aumentar a meta física de “projeto concluído” no Território Metropolitanos, de 4 para 5, para incluir a elaboração de projeto de engenharia para o trecho entre a Avenida José Cândido da Silveira e o trevo de Sabará, com cerca de 2km de extensão na MG-005, e aumentar a meta financeira no Território Metropolitanos em R\$200.000,00, chegando a um total de R\$9.099.840,00. O objetivo é melhorar a infraestrutura do local, que tem trânsito intenso e está cheio de buracos, situação que se transforma em caos em época de chuvas. Assim, é necessário realizar a contratação de projeto de engenharia, cuja estimativa de custo médio é de R\$100.000,00/km, para a duplicação do trecho.
- Acrescentar meta física de mais 1 projeto de engenharia no Território Metropolitanos para o trecho entre Sabará e a BR-381, com aumento de recursos de R\$1.300.000,00. Trata-se de reapresentação da demanda aprovada pelo grupo em 2017, mas não acatada por esta comissão. O trecho faz parte de uma rodovia municipal delegada ao Estado, que provavelmente será alternativa para desvio do tráfego durante as obras da BR-381 (lotes 8a e 8b).
- CRIAR NOVA AÇÃO com:
 - unidade responsável: Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop;
 - finalidade: Destinar recursos e ações, por meio de uma cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, para a recuperação, manutenção e fiscalização da BR-367. Essas medidas incluem a instalação de postos de fiscalização, praças de pesagem e radares de velocidade; adequações viárias dos trevos de acesso; melhoria das sinalizações verticais e horizontais, com alertas para trechos com grande índice de acidentes; recapeamento dos trechos já asfaltados e pavimentação de outros, com prioridade para os trechos que cortam o Médio e Baixo Jequitinhonha.
 - meta física: 1;

- meta financeira: R\$ 1.000,00;
- produto: rodovia conservada e melhorada.
- A proposta se justifica porque a referida rodovia é de suma importância para o Vale do Jequitinhonha. Porém, devido à inércia dos órgãos federais, ela se encontra em situação extremamente precária, o que priva os moradores da região do acesso aos serviços básicos de transporte e mobilidade, coloca em risco sua integridade física, devido às péssimas condições locais de tráfego, e impede o desenvolvimento econômico da região.
- Realizar obras e adequações em vias pelas quais circula o transporte coletivo metropolitano, utilizando-se o conceito de BRT ou BRS em locais de grande fluxo, como a Avenida Amazonas, a Rodovia MG-10, a Via Expressa e a Av. Teresa Cristina. Instalar, também nessas vias, radares que detectem invasões de faixa. Para tanto, estima-se um meta financeira de R\$300.000,00. A proposta tem como objetivo racionalizar os serviços existentes para proporcionar fluidez e rapidez ao transporte coletivo metropolitano, além de dar a ele mais segurança.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=277&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027703585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG:**
 - CRIAR NOVA AÇÃO: Recuperação e readequação da BR-367:
 - inclusão de ação a fim de realizar ações e destinar recursos, com o objetivo de readequar a BR-367, incluindo, mas não se limitando: a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, visando à assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação de capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação de trechos ainda não pavimentados; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade; melhorias e adequações viárias dos trevos de acesso; e melhoria na sinalização vertical e horizontal (notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes), com prioridade dos trechos no Território Médio e Baixo Jequitinhonha, com meta física (1) e meta financeira (R\$1.000,00), no território Multiterritorial.
- **Emenda ao PPAG e à LOA:**
 - Ação 4185 – Elaboração de Projetos de Engenharia:
 - acréscimo de meta física (1) e financeira (R\$200.000,00), no Território Metropolitano, para a elaboração de projeto de engenharia para a adequação/duplicação da Rodovia

MG-005, no trecho entre a Avenida José Cândido da Silveira e o Anel Rodoviário, com a extensão de dois quilômetros. (despesas de capital)

• **Requerimentos:**

- À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pedindo providências para a continuidade da execução de projetos e obras no trecho rodoviário entre Sabará e seu Distrito de Ravena/BR-381; e para a realização de obras e adequações em vias por onde trafega o transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.
- Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, pedindo providências para a revitalização da BR-367 e o asfaltamento dos trechos entre Minas Novas e Virgem da Lapa e entre Almenara e Salto da Divisa.
- Ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, pedindo providências para a recuperação dos trechos da BR-367 sob jurisdição estadual.

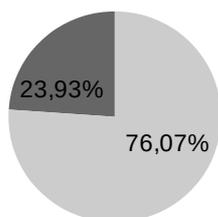
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=277&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C%3%87%20C%3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180027703585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 277/2018

Visão geral da execução financeira do Programa 79 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan/Agosto 2019

Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 79

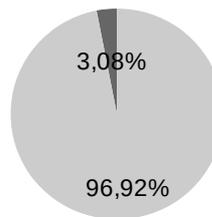


■ Despesa realizada
■ Despesa a realizar

Despesa realizada R\$ 108.448.112,23

Despesa a realizar R\$ 344.672.745,77

AÇÃO 4185

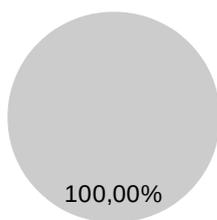


■ Despesa realizada
■ Despesa a realizar

Despesa realizada R\$ 204.062,86

Despesa a realizar R\$ 6.428.374,68

AÇÃO 1063



- Despesa realizada
- Despesa a realizar

Despesa realizada	R\$ 0,00
Despesa a realizar	R\$ 1.000,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 1063 – RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DA BR-367

FINALIDADE: REALIZAR AÇÕES E DESTINAR RECURSOS, COM O OBJETIVO DE READEQUAR A BR-367, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO: A ASSINATURA DE CONVÊNIO/COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT –, VISANDO À ASSUNÇÃO DE TRECHOS HOJE SOB JURISDIÇÃO FEDERAL, A RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRECHOS PAVIMENTADOS, A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS AINDA NÃO PAVIMENTADOS, A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE PRAÇAS DE PESAGEM E DE RADARES DE VELOCIDADE, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS DOS TREVOS DE ACESSO, E MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (NOTADAMENTE NOS TRECHOS COM MAIORES ÍNDICES DE ACIDENTES), COM PRIORIDADE DOS TRECHOS DENTRO DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan/Agosto 2019

AÇÃO: 4185 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

FINALIDADE: GARANTIR PROJETOS DE QUALIDADE DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONFORME DEMANDA DE PROGRAMAS DE GOVERNO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DEER-MG.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO.

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito Autorizado
12.183.114,00	6.632.437,54	204.062,86	3,08	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Políticas Públicas ao Seu Alcance. Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados				
Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
277	11.802	Ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, pedindo providências para a recuperação dos trechos da BR-367 sob jurisdição estadual.	Não	
277	11.872	À Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pedindo providências para a continuidade da execução de projetos e obras no trecho rodoviário da BR-381 entre Sabará e o Distrito de Ravena; e para a realização de obras e adequações em vias por onde trafega o transporte coletivo metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.	Não	
277	11.885	Ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, pedindo providências para a revitalização da BR-367 e o asfaltamento dos trechos entre Minas Novas e Virgem da Lapa e entre Almenara e Salto da Divisa.	Sim	Com relação ao segmento entre Almenara e Salto da Divisa, o Dnit respondeu que já foi feito o edital e já há vencedor para o projeto, faltando apenas a liberação de recursos. Com relação ao segmento Minas Novas – Virgem da Lapa, a empresa contratada para a elaboração dos projetos solicitou a rescisão contratual, tendo entregue apenas o projeto básico. A Superintendência está buscando a melhor maneira de contratação dos serviços e informou que não existem recursos previstos na LOA 2018 para contratação desses serviços.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de Transporte e Trânsito e monitorar sua execução ao longo do ano.